



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 311/93

Sala das Sessões, 03/11/93


PRESIDENTE

CONSIDERANDO a minha grande "vivência" e convivência" junto ao corpo de funcionalismo da Prefeitura;

CONSIDERANDO o livre trânsito que gozo junto de todos funcionários, das mais diversas categorias, desde os primeiros escalões até os mais humildes serviçais;

CONSIDERANDO o franco e livre acesso de liberdade nos bate-papos formais ou informais consoantes a minha grande amizade junto a meus colegas de serviços;

CONSIDERANDO peculiaridades comuns a todos seres humanos, qual é "queixar não da falta e nem da carência e sim de diferença e a curiosidade";

CONSIDERANDO que na maioria das vezes torna-se difícil o verbo para explicar as diferenciações existentes como referências por cargo, promoção a cada 5 anos de serviço (05%), 1/3 da dedicação exclusiva, pecúnia das férias regulamentares ou atrasadas, 6ª parte (20 anos de serviços) ou em alguns casos de necessidades até horas extras;

CONSIDERANDO o acima exposto, o funcionário quanto mais antigo fôr (as vezes na mesma função que outros), logicamente, farão juz as suas vantagens adquiridas;

CONSIDERANDO que todos dias 27 de cada mês, recebemos nossos "HOLLERITHZ" trazendo o total de ganho percebido no mês apenas dobrado e grampeado ao centro ;

CONSIDERANDO as comparações e muitas das vezes, o desânimo por um colega ter ganho maior, gerando ciúmes e descontentamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO evitar comentários jocosos e a necessidade clamada pelos funcionários tão fácil de ser resolvida;

CONSIDERANDO acima de tudo que a "Ética é o limite" , clamando respeito as nossas individualidades;

Indico, pelos meios regimentais, que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, determine junto a Secretaria de Administração fazendo com que todos HOLLERITHZ sejam "LACRADOS".

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1993.

José Isidoro de Oliveira
Vereador